



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.308, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga a Licença sem vencimentos concedida a servidora efetiva Adriana Cigolini.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, da Lei 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional na continuidade da educação;

CONSIDERANDO a necessidade de docentes na Secretaria Municipal de Educação em favor da coletividade e do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares concedida a servidora efetiva **Adriana Cigolini – matrícula 2.345-1**, ocupante do cargo efetivo de Professora, concedida por meio da Portaria nº 7.147, de 20 de julho de 2018.

Art. 2º - Determino a notificação expressa da servidora Adriana Cigolini, com fundamento no artigo 74-B da Lei 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dia do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal